

## Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

## PORTARIA Nº 79 De 15 de Maio de 2023.

Altera gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar gratificação contida na Portaria nº 132/2021, para 57% (Cinquenta e sete por cento) da Senhora ANDRÉA ROCHA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 781.679.305-72, RG: 1.439.874, Matrícula 3467, Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 15 de maio de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal